



SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE PAULISTA.

**PROCESSO nº 001/09
SELEÇÃO nº 001/09**

O ESTADO DE PERNAMBUCO através da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede na Rua Maria Augusta, nº 519, Bongi, Recife/PE, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022 de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.039.744/0001-94, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.070-550, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Dr. **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portador do RG nº 756.040 – SSP/PE, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Gestão nº 002/09, mediante as cláusulas a seguir nomeadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO ADITIVO**, a extensão do prazo de vigência do Contrato ora aditado pelo período de 08 (oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial em **01/05/2011** até **31/12/2011**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 6.888.313,92** (Seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e treze reais e noventa e dois centavos), com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE: 0101;

Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES

João Luis Barreto
Assessor DGAJ/SES



**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS – DGAJ**

CÓDIGO UG: 530401;

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.126.0709.3431.0000;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTA DE EMPENHO Nº: 2011NE005522, emitida em 02/05/2011.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

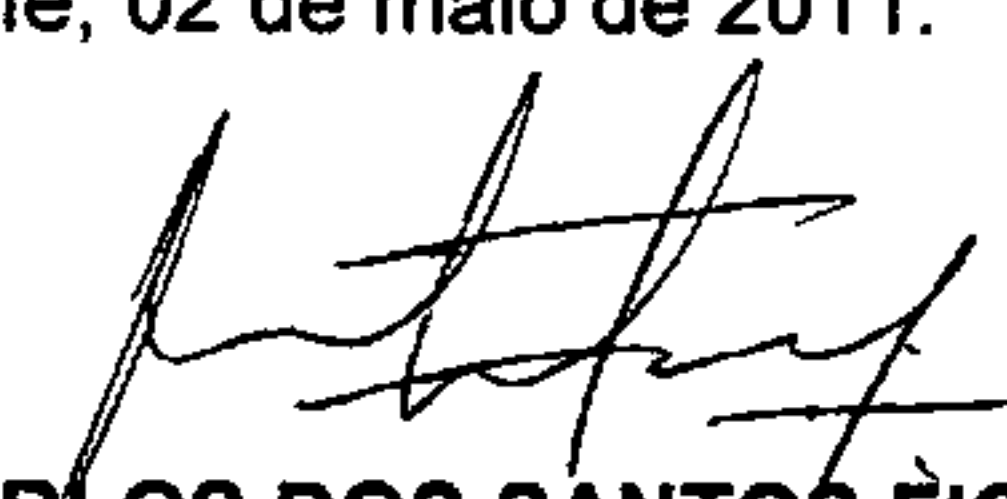
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

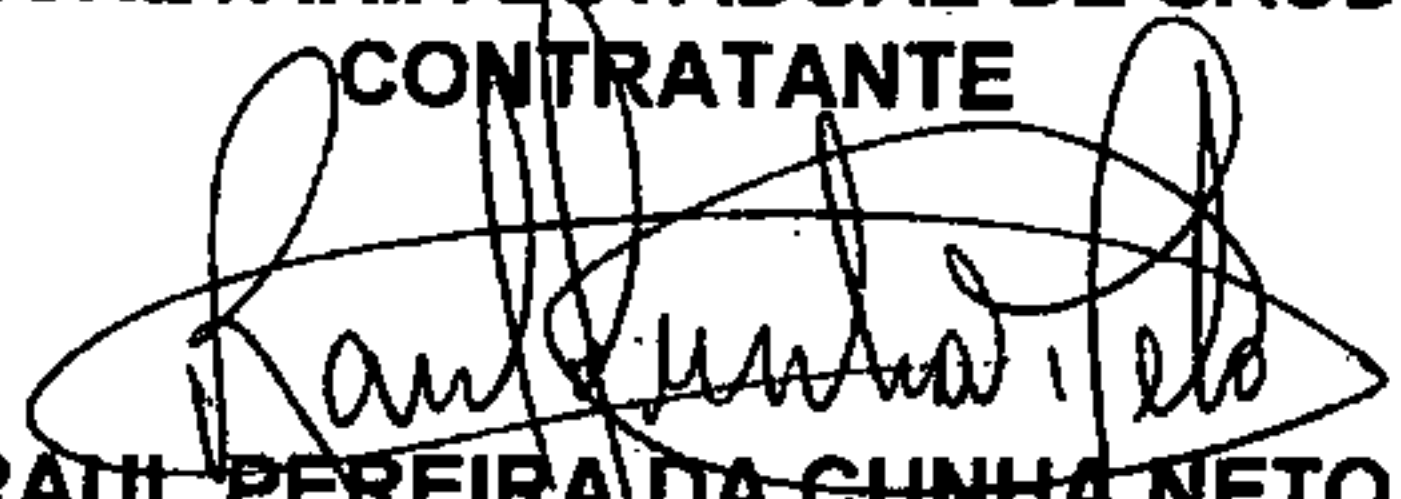
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As partes **CONTRATANTES** elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Recife, 02 de maio de 2011.


ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO
FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF/MF:

2 -
CPF/MF:

LPA


Danielle Duca
Diretora Geral de Assuntos Jurídicos
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SES


João Luis Barreto
Assessor DGAJ